

ATA DA 54ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às quatorze horas, ocorreu abertura oficial da 54ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Andreacinda Rocha de Moraes Pina e vice-presidente Sra. Veruska Alves de Lima e Silva. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Sissi Mara Andrade Alves Araújo como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Veruska Alves como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Cláudia Garcia de Oliveira Barreto e Paula Ribeiro de Oliveira como representantes da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Pedro Otero Cariello como representantes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representantes da Casa Civil; Andreia de Oliveira Macedo, Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente e Júlia Mitiko Sakamoto como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Janilde de Lima Feitosa da Secretaria de Estado de Turismo; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopátias - ABRA-CE; Edivan de Sousa Nascimento como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARE/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Andreacinda Rocha de Moraes Pina como representante da Casa do Caminho; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA.; Fábio Félix Silveira e Fernanda Barbosa Granja Araújo como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.; Ausentes: representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER.; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado da Saúde; representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH.; Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretaria Executiva do CDCA; Meyre France Ferreira Leão, Secretaria Executiva do CDCA/DF; Walkiria de Carvalho e Aline Cavalcante como representantes da Comissão de Aprovados.; João Donadon como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança.; Item 1 - Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 54ª reunião Plenária Extraordinária.; Item 2 - Informes e Deliberações da Presidência: A Presidente do CDCA/DF informa que não houve tempo hábil para a realização da diretoria executiva e por isso solicita aprovação da proposta de pauta pelo Pleno. I. Aprovação das Atas das Reuniões Plenárias Ordinárias 278ª, 279ª, 280ª e 281ª: A Presidente Andreacinda Pina pergunta se algum Conselheiro tem algo a acrescentar nas atas e, em seguida, nada havendo a acrescentar pelo pleno, informa que fica aprovada a publicação das referidas atas.; II. Definição das Comissões do CDCA/DF 2018: A Presidente do CDCA/DF apresenta ao Plenário planilha contendo sugestão de composição das comissões; Ressalta a importância da Comissão das Conferências ser eleita; Com a palavra a Conselheira Cláudia Barreto trata da Comissão de Medidas Socioeducativas e informa que a Secretaria de Educação era dessa Comissão e que não foi convidada para a reunião com o Governador; O Conselheiro Fábio explica que essa reunião foi convocada pelo Governador com a Sociedade Civil e que, num segundo momento, houve o chamamento de outra reunião com o Governo, mas que nenhuma das convocações partiram da Comissão de Medidas Socioeducativas.; Informa que o Governador ficou de nomear um representante da Casa Civil para acompanhar as medidas necessárias para sanar os problemas apontados no relatório, e até o momento não houve a nomeação desse representante.; Enfatiza que houve cobrança para a Assessora do Governador Mariana Sales sobre essa nomeação e ela não deu resposta ao Conselho; O Conselheiro Fábio Felix faz a leitura da ata 280ª Reunião Plenária Ordinária, na parte referente ao encaminhamento da questão do relatório.; O Conselheiro Danilo pede que seja reavaliado.; O Conselheiro Fábio Felix reforça que esse representante nada tem haver com as plenárias e que o governador pediu 45 dias para resolver a situação e apresentar o que o Governo estaria fazendo para sanar as dificuldades apresentadas no relatório.; A Conselheira Milda manifesta que a Resolução referente ao Relatório foi aprovado em pleno e que seja publicada; A Conselheira Sra. Patrícia explica para a vice-presidente Veruska sobre a resolução e diz que o Governador pediu 45 dias, mas não montou a comissão e nem deu resposta ao Conselho; Informa que o relatório de medidas foi encaminhado e que até a presente data, não foi apresentado nenhuma posição pelo Governo.; Explica que o Secretário Aurélio da Secriança também recebeu do TJDF Ofício nº07/GAB/DEMSE, no dia 17 de janeiro, e não deu resposta quanto às medidas tomadas sobre essa vertente; A vice-presidente Veruska reforça que o papel do conselho é que se tem alguma coisa errada ele tem que fazer de tudo para arrumar e pede para que volte à comissão ou grupo de trabalho para sanar as deficiências antes de qualquer medida; A Presidente Andreacinda reforça que a resolução da qual a Conselheira Milda pede publicação trata do funcionamento das unidades, uma orientação de como deve funcionar, uma coisa não está relacionada com outra; A conselheira Patrícia faz a leitura do ofício feito pelo TJDF e demonstra que a medida é para que todos os governos cumpram.; O Conselheiro Alvaro da Casa Civil informa que o relatório está na mesa do Secretário da Casa Civil Sérgio Sampaio e está sendo tratado, mas que tem coisas no relatório que não condizem com o que está acontecendo, a exemplo da questão que não tem projeto no socioeducativo; A Conselheira Milda diz que o Conselho, por meio da Comissão de Medidas Socioeducativas, cumpriu com seu papel ao visitar as Unidades de Privação de Liberdade, pois ele é um conselho fiscalizador e o que está no relatório foi feito a partir de relatos dos próprios funcionários, e que o conselho não tem como função levantar dados estatísticos, que não é um órgão de estudos e pesquisas, e que o levantamento de informações para construção do relatório foi realizada por amostra, cabendo a gestão do sistema socioeducativo fornecer dados quantitativos referentes a cada questão apontada no relatório, para cada Unidade, inclusive informando as razões para os adolescentes não estarem fre-

quentando as aulas regularmente, pois segundo os dados fornecidos pelas equipes das unidades visitadas em relação ao número de adolescentes em privação de liberdade e o número de agentes socioeducativos, a relação é de quase 01(um) agente por adolescente; A Conselheira Patrícia diz que no relatório inclusive foi apontado os pontos positivos das unidades e foram elogiados, mas esses não são mais obrigações do governo, o relatório vem apontando o que não está funcionando, para que dentro da legislação sejam tomadas providências.; A Conselheira Cláudia Barreto observa que o Conselho tem que refletir sobre o papel dele porque as políticas da criança e do adolescente não estão sendo discutidas de fato.; A Conselheira Daisy comenta que foi lamentável a atitude de membros da Comissão de Medidas Socioeducativas da não apresentação do relatório nem mesmo a integrantes da comissão apesar de ser solicitado.; A Conselheira Milda afirma que o relatório foi construído no âmbito da Comissão a qual a Conselheira Daisy compôs e, que, se ela não participou das reuniões e de sua construção não foi por falta de oportunidade, ressaltando, inclusive, que as representantes da Secretaria de Educação e da SEDESTMIDH, substitutas dos anteriores Conselheiros Saulo e Valdinéia, participaram da última reunião da Comissão, na qual o relatório foi revisado item a item, sendo o mesmo aprovado no âmbito da Comissão e, que o relatório foi socializado para todos os conselheiros, conforme deliberado em plenário, mas se não houve a devida leitura não é um problema da Comissão de Medidas Socioeducativas; A Conselheira Veruska demonstra que se tem alguma gravidade da denúncia é preciso chamar todos os responsáveis pela temática. Explica que apenas soltar a Resolução pode não resolver a situação e sugere que seja colocado em votação pelo Plenário que a publicação da Resolução aguardar mais um tempo; A Conselheira Milda reforça que o governador chamou todos os gestores dessas pastas e tem conhecimento do relatório e que ele pediu para que cada representante do governo olhasse o que era da sua competência e desse resposta, mas que até agora não houve resposta do governo; A Conselheira Milda ressalta ainda que o Conselho não precisa legitimar uma Resolução que já foi aprovada há muito tempo e que o Conselho está sendo omissos.; A Conselheira Patrícia ressalta que como conselheiros de direitos todos estão aqui para olhar a criança e o adolescente, neste caso, adolescentes com seus direitos violados dentro do sistema socioeducativo, e que a partir do momento que o conselho trata desse tema desde dezembro, janeiro, fevereiro entrando em março, sem ter a publicação de uma resolução e que os problemas continuam recorrentes e identificados por outros órgãos inclusive pela mídia, mostra que tal situação reflete que os conselheiros de direito não estão sendo conselho. O que gera discussões, onde a sociedade civil pede que se publique uma resolução que trata unicamente do cumprimento do regimento interno, resolução essa que em novembro ficou de ser publicada, mas foram feitos acordos com o governador que falou que se faria um plano, e até agora nada foi feito, sendo necessário o conselho agir. A conselheira por fim alerta que todos devem ser conselheiros de direitos isentos do lugar que ocupam, seja como governo ou como sociedade civil.; O Conselheiro Carlos (Cultura) esclarece que não sente que o relatório foi aprovado em pleno.; A conselheira Patrícia concorda com a proposta da Conselheira Veruska desde que seja colocado um plano de ação imediato para solucionar essas pendências nas unidades; A Conselheira Milda salienta que não está fazendo uma proposta e sim exigindo que seja feita a publicação da resolução; O representante da Casa de Ismael, João Donadon, propõe que esse assunto seja objeto da próxima plenária; A conselheira Milda pede para deixar registrado que o Marista irá tornar público o relatório pois enquanto coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas precisa dar uma resposta ao trabalho realizado frente a Comissão, não podendo ficar omissa.; A Conselheira Veruska propõe que seja feito um plano de ação pela SUBSIS para que seja publicizado, por isso, pede esse prazo para atender o relatório.; A presidência entende que foram feitas duas propostas e coloca para o pleno decidir, proposta 1, que a resolução não seja publicada agora e que o governo apresente no período de 30 dias resposta ao relatório, e proposta 2, que seja publicado imediatamente a resolução; Em votação a proposta 1 fica mantida com 10 votos, sendo 6 contrários e 1 abstenção Ubee/Marista, ficando deliberada suspensão da publicação da resolução por 30 dias para que o Governo apresente um Plano de Ação em resposta ao relatório.; Quanto a proposta de composição das Comissões, a Presidente Andreacinda passa a palavra para a Conselheira Milda que informa que o Conselheiro Paulo representante do CESAM/DF passa para a Comissão de Políticas Públicas e o Ubee/Marista fica na Comissão de Medidas Socioeducativas.; O Conselheiro Danilo solicita a palavra e observa que dentro do princípio da alternância algumas comissões que foram coordenadas pela sociedade civil deveriam passar a ser coordenadas pelo governo; A Conselheira Patrícia rebate e alega que seria incoerente o Governo ocupar a coordenação de algumas comissões que tratam de políticas públicas. Exemplifica que seria contraditório que a Comissão de Políticas Públicas seja coordenada e fiscalizada pelo próprio governo, assim como a Comissão de Medidas Socioeducativa, isso não seria parcial.; O Conselheiro Danilo faz a consideração que o Conselho de Administração do Fundo tem legislação específica, e por isso a coordenação é do governo. Quanto às outras Comissões, esclarece que qualquer conselheiro tanto de governo quanto da sociedade civil deveria estar pronto para assumir um cargo de coordenador de comissão com parcialidade, por se tratar de um conselho de direitos e não de sociedade civil versus governo.; O Conselheiro Carlos, representante da Secretaria de Cultura, acrescenta que os representantes no Conselho Nacional da Cultura não podem apresentar projetos para retirada de recursos do Fundo da Cultura e sugere mudanças na legislação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, pois o conselho deveria ser transversal; O Conselheiro Fábio Felix relata que as comissões que foram presididas pelo Governo não funcionaram e Comissões, como a de Medidas Socioeducativas, nunca foi presidida pelo governo por ser uma comissão muito delicada, pois ela fiscaliza muito o próprio governo por isso a necessidade de ser externo ao governo e este nunca pediu para presidir-la, dessa forma, solicita que o governo faça uma reflexão sobre isso.; O Conselheiro Danilo reforça que se existe inoperância em qualquer comissão, deve ser lembrado que todas as comissões tem coordenadores e coordenadores adjuntos que podem também convocar essas reuniões, e se não houver qualquer reunião a culpa é de todos.; O Conselheiro Carlos reforça que a sociedade civil faz referência ao Governo como se apenas a sociedade civil fosse comprometida com as políticas, o que não é a realidade do Conselho.; A Presidente Andreacinda remete para as comissões a escolha dos seus coordenadores, tendo em vista que a legislação do Conselho diz que esses coordenadores serão escolhidos nas comissões, os casos que não tiver consenso serão submetidos ao Pleno.; III. Indicação/confirmação de servidores para compor como membro titular e suplente do Conselho Gestor do Programa de proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM), instituído pelo Decreto nº34.142 de 07 de fevereiro de 2013, que foi alterado pelo Decreto nº37.070 de 22 de janeiro de 2016 (manter provisoriamente o Conselheiro Fábio Félix): O pleno delibera pela indicação do Conselheiro Fábio Felix (Sindisasc) e pelo conselheiro Caio Valente (SSP); IV. Edital de Assembleia para a escolha de membros da sociedade civil para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, instituído pela Lei Nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014; O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; V. Espaço para

apresentação na do Projeto Feira do Livro de Brasília: "Literatura infantil: a invenção do sonho. Vamos brincar de inventar?": O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; VI. Apresentação sobre o II Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Processo SEI Nº 00417-00010131/2018-22): A Subsecretária de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, Sra. Perla Ribeiro, enfatiza a importância do II Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, tendo em vista os 18 anos de enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescente; Ressalta ainda a necessidade de envolvimento e apoio do CDCA/DF como parceiro desse evento, esclarece que o projeto é de mais de R\$ 400.000,00, mas que eles solicitam apenas R\$ 100.000,00 (cem mil) reais do FDCA; O Secretário da Secretaria da Criança e do Adolescente (em exercício) explica que é interessante aprovar todo o valor no projeto do "18 maio" para facilitar o processo, o evento será de 14 a 16 maio; A Conselheira Milda ressalta a importância do CDCA apoiar as mobilizações alusivas ao 18 de Maio, inclusive o Seminário Internacional, mas que o CDCA precisa ser protagonista nestes eventos, participando da sua organização e com espaço nas mesas do Congresso.; A Subsecretária Perla lista os eventos previstos para 2018 alusivos a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes de fomento pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, contando com o apoio do CDCA/DF.; A Presidente pede que seja apresentado à Secretaria Executiva o quadro explicativo desses eventos e dos valores, o conselheiro Emilson complementou que a Secretaria deve enviar ao CDCA/DF o projeto básico dos eventos para aprovação do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente para posterior liberação do recurso, a presidente coloca em votação e fica aprovado o apoio ao evento pelo plenário.; VII. Calendário dos eventos CDCA/DF 2018 - Março/abril: eleição do Comitê Consultivo de Adolescentes; Março a dezembro: encontros mensais do Comitê Consultivo de Adolescentes; Maio: Conferências regionais e conferência distrital do Direito da Criança e do Adolescente; apoio ao 18 de Maio: Enfrentamento à Violência Sexual contra criança e adolescentes; apoio ao 12 de junho: Contra o Trabalho Infantil; 13 de julho: Aniversário do ECA; Setembro: Seminário sobre Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; apoio ao Outubro: Mês da Criança; Novembro: Dia do Conselheiro Tutelar, e demais eventos relacionados a política de proteção da criança e do adolescente. O Sr. Antônio Carlos, informa que no ano passado foram previstos para o orçamento de 2018 valores da ordem de dois milhões e meio em eventos, e sugere que seja aprovado esse mesmo valor para todos os eventos de uma única vez, considerando inclusive eventos que ora não figuram no calendário e que venham a contar com a parceria do CDCA, a exemplo do espaço do Metrô, e ainda, a produção de material gráfico de promoção e divulgação dos direitos (cartilhas, cartazes, banners, etc) para as atividades do CDCA, de modo a agilizar e não correr risco de que algum processo possa ficar obstruído por alguma razão; A Conselheira Milda manifesta que o CDCA tenha uma ação mais protagonista nos eventos, pois em muitos eventos o CDCA não é nem citado; O Conselheiro Fábio reforça a importância de protagonismo do Conselho e coloca a dificuldade e morosidade para aprovação e lembra que é ano eleitoral; A Conselheira Patrícia observa que no Edital 01/2016 foram aprovados somente quatro milhões de recursos do Fundo e que alguns projetos que foram empenhados ainda não foram pagos; Desta forma a Conselheira solicita que essa mesma celeridade dada aos eventos também seja aplicada nos processos da sociedade civil que estão na UNGEF; O Conselheiro Paulo solicita que seja aprovado o aluguel de um espaço para o evento no fim do ano; Conselheiro Emilson solicita que seja aprovado o valor que consta no QDD e caso seja necessário, faz-se remanejamento. A presidente solicita manifestação do pleno que aprova por unanimidade o calendário dos eventos do CDCA/DF e todas as demais observações desse item VII, ficando definido o valor de dois milhões e meios para eventos, sendo possível remanejamento caso haja necessidade. Item 3 - Informes e Deliberações da Secretaria Executiva: I. Relação dos Processos pendentes do parecer da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, instituída conforme Art.12 da Resolução Normativa Nº 72, de 9 de Abril de 2015: A servidora da Secretaria Executiva, Danielle Silva, enfatiza a importância de constituir a Comissão de Conselho Tutelar; Informa que existem 20 processos abertos de escolha dos conselheiros tutelares, que todos foram analisados e não têm parecer da Comissão Especial de Conselho Tutelar, tendo em vista que a Comissão Especial que tratava desses processos extinguiu-se e que a Secretaria Executiva não possui Assessoria Jurídica.; Esclarece que alguns dos processos analisados são de ordem formal de mérito e que já expiraram o prazo, solicita que seja deliberado pelo Pleno os encaminhados dos demais processos; Explica que existem 56 processos arquivados por perda do objeto ou decisão de arquivamento pela improcedência da denúncia pela Comissão.; A Conselheira Veruska solicita que no lugar de arquivamento seja enviado para a Comissão de Conselho Tutelar para que eles deliberem pelo arquivamento após análise da Comissão. Fica deliberado que os processos irão para a Comissão de Conselho Tutelar para parecer, após análise; II. Congregação de Nossa Senhora, mantenedora da Ação Social Criança Feliz Notre Dame, informa o encerrando das atividades junto a Ação Social Criança Feliz Notre Dame: O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; III. Das entidades que estavam pendentes a Reavaliação de registro referente ao exercício de 2016, ano 2017, já saneou a pendência: O Conselheiro Carlos Xavier relata que o processo de registro da instituição Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS, foi indeferido; O Conselheiro Getúlio Silva informa que defere o pedido de renovação da instituição Ação Vila Planalto. IV. Processo SEI Nº 00417-00007711/2017-51- Requerimento de renúncia de CT: O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; V. Informe sobre a visita do TCDF ao CDCA/DF e o envio do questionário do TCDF: A Secretária Executiva informa que o TCDF esta visitando todos os Conselhos do GDF e que o Ex Presidente Antonio Carlos os recebeu recentemente; Esclarece que os membros do Tribunal solicitaram que os conselheiros respondessem a um questionário, o qual será encaminhado a todos via e-mail, e deverão ser respondidos em 15 dias; Enfatiza que os questionários serão encaminhados somente para os titulares. VI. Indicação de 02 Conselheiros para participar da Caravana dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mato Grosso: A servidora Danielle, da Secretaria Executiva, pede a fala para solicitar a indicação dos representantes; Enfatiza que os nomes devem ser enviados para o CONANDA até o dia 17 de março; O Pleno delibera pela indicação dos Conselheiros Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente e Mirna de Oliveira Bueno.; Item 4 - Informes Das Comissões: I. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: aprovação da Minuta do Edital do Processo de Eleição do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF: O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; II. Conselho de Políticas Públicas: Resolução SEI: O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; III. Comissão de Administração do Fundo: Edital (minuta). O Pleno delibera que o item será debatido na próxima Plenária.; Item 5 - Demais informes: A Conselheira Veruska solicita que seja apresentado o fluxograma de trâmite dos processos para os conselheiros em Plenária; A Secretária Executiva Débora Pariz informa que nas próximas plenárias serão entregues certificados de entrada e saída do

Conselho e os PINS para os que não receberam na Cerimônia de Posse da Presidência do CDCA; A Presidente Andreinda informa que foi encaminhado aos conselheiros por email o Edital de Projetos 2018 e que todos devem fazer suas as considerações para que sejam acrescentados à minuta, pois entrará em pauta na próxima plenária.; Item 6 - Relatoria de processos. I) Concessão e Renovação de registro: o Conselheiro Carlos Alberto R. de Xavier relata o processo nº417.001.973/2 da Associação Marcelo de Andrade da Silva - AMAS (Concessão), informa que a instituição não está em conformidade com o plano de trabalho apresentado, informa situação: INDEFERIDO - unânime.; O Conselheiro Francisco Rodrigues Correa relata o processo nº0400.000.994/2009 da Ação Social Planalto - SINTIBREF (Renovação em fase recursal), informa que a instituição está em conformidade com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO - unânime.; Deliberou-se para serem relatados na próxima plenária os processos nº 0417.002.186/2016 - Obras Assistenciais Bezerra de Menezes (Renovação); processo nº 417.001.288/2017 - Obras de Promoção e Assistência à Infância e a Adolescência - CENOL (Renovação); processo nº 417.001.891/2016 - Centro Desportivo Social Eu Pratico (Concessão); processo nº 0417.001.971/2016 - Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK (Concessão); processo nº 417.001.893/2016 - Creche Pioneira da Vila Planalto (Renovação); processo nº 417.000.449/2016 - Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL (Concessão); processo nº 417.001.449/2016 - Casa Transitória de Brasília (Renovação); processo nº 417.001.507/2016 - Instituto Social Carla Ribeiro (Renovação); processo nº 417.000.458/2017 - ONG Fazer Valer (Concessão); processo nº 417.001.887/2016 - Fundação Assis Chauteaubriand (Concessão); processo nº 417.000.635/2017 - Instituto Tocar (Renovação); processo nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS (Renovação pedido de vista); Item 7 Processos distribuídos: Processo Nº 417.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica, pedido de vista pela Conselheira Andreinda da Sociedade Espirita Casa do Caminho, para Renovação.; Processo Nº 417.000.013/2017- Instituto Aprender de Qualificação, entregue ao Conselheiro Alvaro da Casa Civil, para Concessão.; Item 8 Processos não distribuídos por ausência do conselheiro: Processo Nº 417.000.333/2016 - Fenações integração Social, para ser entregue ao conselheiro representante da Saúde (Concessão). ANDREINDA ROCHA DE MORAIS PINA, Presidente do Conselho.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN - Quadra 01, Lote C, às onze horas, o coordenador-adjunto Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo, Getúlio Francisco Silva como representante do SINTIBREF, Anselmo Barbosa de Moraes como representante Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescente e juventude do DF e a equipe da SECDC: Débora Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF; Lorena Basílio do Espírito Santo como diretora da Diretoria de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF, Laura Dezingrini como Assessora da DIPROJ/CDCA/DF, Maria do Socorro Lopes Araujo Garcia como Assistente Social, Laís Barbosa Marques, como Técnico Socioeducativo. A reunião iniciou-se com a fala do Conselheiro Emilson enfatizando que a Comissão analisaria apenas os processos que já foram apreciados pela Comissão em momento anterior e aguardam recursos, e que novos processos sejam remetidos para a próxima reunião. Em seguida, passou-se para a relatoria dos processos que foram distribuídos referentes ao Edital 01/2016, ficando deliberado da seguinte forma os processos: I. Associação LUDOCRIARTE - Processo nº 0417-000370/2017 - situação: o Conselheiro Getúlio Francisco da Silva pediu vista; II. Projeto Nova Vida - PRONOVI - Processo nº 0417-000289/2017 - situação: Reprovado; III. Instituto Cultural e Social Lumiar - Processo nº 0417-000325/2017 - situação: Reprovado; IV. Centro Cultural Dançar É Arte - Processo nº 0417-000376/2017 - situação: Em análise; V. Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - Processo nº 0417-000291/2017 - situação: o Conselheiro Getúlio Francisco da Silva pediu vista; VI. AMPARE - Processo nº 0417-000295/2017 - situação: Reprovado; VII. Lar São José - Processo nº 0417-000320/2017 - Em que pese a Comissão aceite o parecer negativo da Assessora de Projetos, entende-se que o primeiro objeto já estava amplo quando estava escrito (com foco na qualidade do atendimento), o que, por si só, justificaria a inclusão da obra especificada, aquisição de material diverso (eletrodomésticos, moveis, cama, mesa e banho), aquisição do veículo, todos esses elementos dentro da linha de ação. Entretanto, para que os objetos possam ser orçados há a necessidade de detalhamento dos equipamentos solicitados, quais sejam, ar condicionado, impressora e retroprojektor. Portanto, a comissão vota pela habilitação do projeto para que ele siga os trâmites legais; VIII. SECRIA - Processo nº 0417-000374/2017 - situação: Habilitado; IX. Obras das Filhas de Amor de Jesus Cristo - Processo nº 0417-000270/2017 - situação: Habilitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas, e eu, Laís Marques como Técnico Socioeducativo da DANC/COAP/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai pela coordenadora da Comissão de Seleção. EMILSON FERREIRA FONSECA, Coordenador-Adjunto da Comissão de Seleção.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para atuar como Agente Setorial de Patrimônio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 83 - SUBGI/CGDF, de 19 de novembro de 2015.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS